



D.O.E.

Edição 309
Quarta-feira
20 de Março de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Gerido 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

REPUBLICADO
POR CONTER
INCORREÇÕES

DECRETO n.º 1714, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2020 a 2022 - NÃO PROCESSADOS;

O Prefeito Municipal de Cambuci no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 633/06, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como restos a pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no § 2º Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de restos a pagar na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000 - dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, os valores restos a pagar não processados, abaixo relacionados:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESTOS A PAGAR 2022 NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado
186/2022	23/08/22	LU STOK ITAPERUNA MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.680.0000.0000	2.682,00
188/2022	22/08/22	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680.0000.0000	24.000,00
TOTAL DA ENTIDADE				R\$ 26.682,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESTOS A PAGAR 2020 NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado
132/2020	10/06/20	PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.573.0000.0000	37.670,56
TOTAL				37.670,56

RESTOS A PAGAR 2022 NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado
575/2022	10/10/22	DECO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	1.550.0000.0000	27,20
505/2022	23/09/22	LU STOK ITAPERUNA MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.573.0000.0000	24.800,00
TOTAL				24.827,20
TOTAL DA ENTIDADE				R\$ 62.497,76

PREFEITURA MUNICIPAL

RESTOS A PAGAR 2021 NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado
221/2021	15/09/21	RS CORDEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.700.0000.0000	237.873,72
222/2021	15/09/21	VERONICA DANIELE GONCALVES DO NASCIMENTO	1.700.0000.0000	70,75
TOTAL				237.944,47

RESTOS A PAGAR 2022 NÃO PROCESSADOS				
Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Restos a Pagar Não Processado
328/2022	29/03/22	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.500.0000.0000	26.061,45
789/2022	25/07/22	SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL	1.500.0000.0000	17.788,68
1096/2022	28/09/22	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.500.0000.0000	31.854,92
349/2022	27/04/22	M COSTA SERVICOS DE APOIO E CONSTRUCAO LTDA	1.701.0000.0000	57.453,92
121/2022	01/02/22	BANCO DO BRASIL S/N	1.704.0000.0000	1.000,00
236/2022	10/03/22	DEBORA RIBEIRO FRANCA SOUZA EIRELI	1.704.0000.0000	3.556,67
340/2022	07/04/22	RS CORDEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.704.0000.0000	89.506,80
846/2022	10/08/22	UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.704.0000.0000	993,20
981/2022	16/08/22	M COSTA SERVICOS DE APOIO E CONSTRUCAO LTDA	1.704.0000.0000	1.867,41
1142/2022	14/10/22	SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.704.0000.0000	89,50
1281/2022	11/11/22	CANTIDES LUCIANO BERBOSA	1.704.0000.0000	500,00
1400/2022	19/12/22	RIMES VIABILIZE LICITACAO E CONSULTORIA LTDA	1.704.0000.0000	8.736,00
997/2022	23/09/22	CRAVEL COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	2.704.0000.0000	21,39
998/2022	23/09/22	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.704.0000.0000	10.945,00
TOTAL				250.354,92
TOTAL DA ENTIDADE				R\$ 488.299,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns: Empenho, Emissão, Credor, Recurso, Restos a Pagar Não Processado. Contains financial data for various suppliers and services.

Handwritten signature or initials.

Table with columns: Empenho, Emissão, Credor, Recurso, Restos a Pagar Não Processado. Continuation of financial data from the previous table.

TOTAL DA ENTIDADE R\$ 3.679.171,08

Art. 2º - É facultado à Administração a qualquer tempo o reconhecimento de despesas canceladas por este Decreto (Restos a Pagar), desde que comprovada a sua existência, com a devida fundamentação justificada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários a partir de dezembro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

MAXWELL VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Table with columns: Empenho, Emissão, Credor, Recurso, Restos a Pagar Não Processado. Continuation of financial data.

Handwritten signature or initials.

